

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-006/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2023, assinado 16/02/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/003938/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37, neste ato representada, pelo Sr. MÁRIO VIEIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.014.057-60.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2023, assinado 16/02/2023, cujo objeto é a prestação de serviços hidráulicos, sanitários, estruturais, elétricos, pinturas e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003938/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 6.086.811,85 (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
462	17/01/2024	R\$ 507.234,32	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

Número do Processo Administrativo	010/003938/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 076/2022
Tipo de Licitação	Tipo Menor Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	16/02/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 6.086.811,85 (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 462, emitida em 17/01/2024, no valor de R\$ 507.234,32 (quinhentos e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2023, assinado 16/02/2023, cujo objeto é a prestação de serviços hidráulicos, sanitários, estruturais, elétricos, pinturas e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003938/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-006/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF nº 877.206.637-72 e, de outro lado, AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37, localizada à Estrada Benjamin Constant, nº 670, Galpão, Nova Cidade, Nilópolis/RJ, CEP: 26.535-010, neste ato representada, pelo Sr. **MÁRIO VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 08.151.004-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.014.057-60, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo nº 010/003938/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-006/2023	16/02/2023	16/02/2024

oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a prestação de serviços hidráulicos, sanitários, estruturais, elétricos, pinturas e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003938/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Contrato é de R\$ 6.086.811,85 (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 010/003938/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
462	17/01/2024	R\$ 507.234,32	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2023, assinado em 16/02/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/001488/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
MÁRIO VIEIRA DE ARAÚJO
Representante legal